



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 005, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ALTERA O DECRETO Nº 003/2018
QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA
OFICIAL DO CARNAVAL 2018,
DISCIPLINA OS FESTEJOS
CARNAVALESCOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados o art. 7º § 13. e o art. 32º, do Decreto 004, de 18 de janeiro de 2018, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 7º (...)

§13. *A fiscalização das bancas e ambulantes em geral será de atribuição conjunta da Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.*

Art. 32º. *Os pontos de táxi localizados na Praça Alcides Marques em frente à antiga Estação Rodoviária, o ponto localizado na Rua Odilo Gonçalves entre Avenida 27 de Janeiro e Rua General Osório, bem como o ponto localizado na rua Coronel de Deus Dias entre Avenida 27 de Janeiro e 15 de novembro, serão deslocados para a Rua Odilo Gonçalves no espaço compreendido entre Rua General Osório e Rua Marechal Deodoro, sendo este tornado PONTO LIVRE, nos dias 09/02 até 13/02 no horário compreendido entre as 16 (dezesseis) horas até as 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos.*

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de fevereiro de 2018.

Favio Marcel Telis González
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Rafael Schneid dos Santos
Sec. Adjunto de Administração
Portaria 122/2017